

Estudo Técnico Preliminar 23/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 9079615110001114000004/2025-15

2. Descrição da necessidade

Com fundamentos na Lei n.º 12.249/2010, que definiu como competência dos Conselhos de Contabilidade a promoção da Educação Continuada aos seus registrados, o Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro incorpora em seu plano de trabalho o Programa de Gestão de Educação Continuada. Esse programa busca conceder apoio institucional e financeiro a projetos acadêmicos e iniciativas que promovam o aprimoramento técnico dos profissionais da contabilidade e o fortalecimento da profissão.

Além disso, a Resolução CFC n.º 1.543/18 estabelece que o planejamento estratégico do CRCRJ se fundamenta em diretrizes que buscam fortalecer a imagem do Sistema CFC/CRCs e dos profissionais da contabilidade, promovendo o aperfeiçoamento profissional por meio da ampliação e difusão de ações de educação continuada.

A participação do CRCRJ em eventos voltados para a classe contábil, por meio da locação de estandes ou apoio institucional, está alinhada com os objetivos estratégicos da instituição. Essas ações permitem interagir com os profissionais da contabilidade, reforçando o compromisso com a educação continuada e a valorização da profissão.

Esses eventos proporcionam uma plataforma para o CRCRJ oferecer informações sobre inovações e melhores práticas no setor contábil, por meio de apresentações, painéis e palestras conduzidos por especialistas. Além disso, a presença institucional permite divulgar projetos, eventos e cursos, demonstrando o compromisso com a capacitação contínua dos profissionais e com a evolução do setor contábil.

O evento Cont in Rio em 2025 tem como meta realizar 5 (cinco) edições em municípios do Estado, com previsão de participação de 300 profissionais por edição. As datas e locais previstos são:

- Fevereiro 2025 - Petrópolis
- Abril 2025 - Nova Iguaçu
- Junho 2025 - Saquarema
- Agosto 2025 - São Gonçalo
- Outubro 2025 - Armação dos Búzios

A participação nesse evento, em suas cinco edições, através da locação de um estande, está alinhada com os objetivos estratégicos e institucionais do CRCRJ. Esta ação visa apoiar e interagir com os profissionais da contabilidade, reforçando nosso compromisso com a educação continuada e a valorização da classe contábil.

Participar desse evento que percorre diferentes municípios permite ao CRCRJ oferecer aos contadores da região acesso a informações sobre inovações e melhores práticas no setor contábil, através de um evento que inclui apresentações, painéis e palestras com especialistas. A presença no evento, com um estande, permite ao CRCRJ divulgar seus projetos, eventos e cursos, reforçando o compromisso com a capacitação contínua dos profissionais da contabilidade. Este alinhamento estratégico é essencial para assegurar que os profissionais estejam atualizados com as melhores práticas e inovações do setor.

A presença do CRCRJ no Cont in Rio como apoiador institucional promove a representatividade do conselho, demonstrando o apoio aos eventos regionais e destacando a importância da contabilidade no desenvolvimento econômico local. A visibilidade da marca CRCRJ e a oportunidade de networking com profissionais e empresas da área contábil são essenciais para fortalecer a nossa presença nas diferentes regiões do Estado do Rio de Janeiro. A capacitação dos profissionais da contabilidade impulsiona

o empreendedorismo e fortalece o setor empresarial local, beneficiando toda a comunidade. A troca de conhecimento e os debates sobre inovações e tendências ajudam a preparar os contadores para os desafios futuros, promovendo uma classe profissional mais qualificada e preparada.

A locação de um estande nas edições do evento proporciona ao CRCRJ uma série de benefícios adicionais, como maior visibilidade da marca, oportunidades de captar novos contatos e fortalecer as estratégias de marketing e relacionamento, e um espaço para divulgar os serviços, projetos e cursos oferecidos pelo CRCRJ, demonstrando o compromisso com a educação continuada. Além disso, a interação com profissionais e empresas do setor facilita a troca de experiências e a construção de parcerias estratégicas, bem como a identificação de novas oportunidades de colaboração e desenvolvimento de projetos conjuntos.

A participação em eventos regionais também permite ao CRCRJ engajar-se diretamente com a comunidade contábil local, entendendo suas necessidades específicas e desafios, e demonstrando o apoio contínuo aos profissionais de contabilidade da região. O contato direto com especialistas e líderes da área proporciona insights valiosos que podem ser incorporados nos programas de educação continuada e nas estratégias de atuação do CRCRJ.

Além disso, a presença em eventos possibilita a formação de parcerias estratégicas com outras entidades, empresas e instituições de ensino, potencializando projetos e iniciativas conjuntas. Interagir com os profissionais permite ao CRCRJ coletar feedback direto sobre suas atividades de fiscalização e regulação, ajudando a identificar áreas de melhoria e novas necessidades de regulamentação, e promovendo um ambiente de conformidade e boas práticas.

A participação em eventos também promove a ética profissional e a responsabilidade social, disseminando valores importantes para o fortalecimento da imagem da profissão contábil. O estande nas edições do evento pode ser utilizado para lançar campanhas educativas e de conscientização, abordando temas como a ética, a transparência e a responsabilidade na contabilidade.

A presença ativa do CRCRJ em eventos importantes confere prestígio à instituição, reforçando sua imagem como líder e referência na área contábil. Além disso, a participação em eventos ajuda a atrair e engajar jovens profissionais e estudantes de contabilidade, incentivando-os a seguir carreira nas diversas áreas.

A participação do CRCRJ no Cont in Rio em suas cinco edições, além de proporcionar os benefícios previamente descritos, amplia as oportunidades de engajamento, atualização e fortalecimento institucional. Este tipo de participação é fundamental para manter o CRCRJ em sintonia com as demandas do mercado, promovendo a excelência e a valorização da profissão contábil no Estado do Rio de Janeiro. A participação do CRCRJ através da locação do estande, portanto, é uma ação estratégica e necessária para o cumprimento da missão do CRCRJ e para a promoção contínua do desenvolvimento profissional da classe contábil.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
GERCOM	Larissa Zanchetta Ferreira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para definir os requisitos da contratação, é necessário avaliar o objetivo a ser atingido, o negócio e o atendimento à legislação e às normas que disciplinam o assunto. Nesse sentido, apresentamos as devidas especificações levantadas:

- De negócio – A contratada deverá executar os serviços de modo a disponibilizar espaço, na feira de negócios e oportunidades do Cont in Rio nas 5 edições, a realizar-se nos meses e locais: Fevereiro 2025 em Petrópolis; Abril 2025 em Nova Iguaçu; Junho 2025 em Saquarema; Agosto 2025 em São Gonçalo; e Outubro 2025 em Armação dos Búzios.
- De capacitação – o evento será realizado pelo SESCON/RJ, instituição parceira do Sistema CFC/CRCs e com relevância no cenário regional.
- Legais – a contratada deverá obedecer às diretrizes contidas no Termo de Referência para realização do serviço. Para atual contratação a empresa contratada deverá responsabilizar-se pela execução do serviço;

No processo atual de contratação, nas obrigações da contratante deverão ser incluídas as seguintes cláusulas:

- Efetuar o pagamento de forma antecipada, prática de mercado para a locação de espaço nos eventos, de forma a viabilizar a participação no evento e ter acesso à inscrições prévias e demais contrapartidas disponíveis.
- Prestar esclarecimentos e informações que por ventura venham a ser solicitadas pela Contratada;

- c) Seguir todas as normas determinadas pelo evento a serem afixadas pelo regulamento próprio;
- d) A Contratada deverá responsabilizar-se pelos danos ou prejuízos causados ao Contratante em decorrência de atos praticados por seus representantes, prepostos e/ou terceiros contratados.

5. Levantamento de Mercado

Não existe a possibilidade de estabelecer critérios objetivos para escolha da empresa a ser contratada em virtude da exclusividade do SESCON/RJ para a promoção do evento, o que torna impossível a realização da licitação e determina a inexigibilidade como fundamento adequado para a contratação.

A aplicação da modalidade encontra-se fundamentada no art. 74 da Lei n.º 14.133/21.

Sobre isso ainda, importa trazer o entendimento do Tribunal de Contas da União – TCU:

Acórdão nº 851/2006 – TCU – 2ª Câmara

"As causas de inviabilidade de competição podem ser agrupadas em dois grandes grupos, tendo por critério a sua natureza. **Há uma primeira espécie que envolve inviabilidade de competição derivada de circunstâncias atinentes ao sujeito a ser contratado.** A segunda espécie abrange os casos de inviabilidade de competição relacionada sujeito a ser contratado, com a natureza do objeto a ser contratado. **Na primeira categoria, encontram-se os casos de inviabilidade de competição por ausência de pluralidade de sujeitos em condição de contratação. São as hipóteses em que é irrelevante a natureza do objeto, eis que a inviabilidade de competição não decorre diretamente disso. Não é possível a competição porque existe um único sujeito para ser contratado.** Na segunda categoria, podem existir inúmeros sujeitos desempenhando a atividade que satisfaz o interesse público. O problema da inviabilidade de competição não é de natureza numérica, mas se relaciona com a natureza da atividade a ser desenvolvida ou de peculiaridade quanto à própria profissão desempenhada. Não é viável a competição porque características do objeto funcionam como causas impeditivas". (TCU, Acórdão nº 851/2006, 2ª Câmara, Rel. Min. Lincoln Magalhães da Rocha, DOU de 18.04.2006.) (Grifamos)

Há no projeto apresentado a possibilidade de participação como expositor nas 5 (cinco) edições do evento Cont in Rio através das seguintes cotas:

Cota	Valor
Ouro	R\$ 25.000,00
Prata	R\$ 20.000,00
Bronze	R\$ 15.000,00

As características de cada participação e estande estão descritas abaixo:

Ouro:

Montagem de estrutura básica nas 05 edições do Cont in Rio em local privilegiado e de destaque;
 Pitch (ativação) durante o evento com 2 minutos de fala em todos os eventos deste projeto.
 Vídeo institucional de até 2min a ser apresentado no início dos eventos deste projeto.
 Disponibilização do mailing dos participantes, quando expressamente autorizados no momento da inscrição dos eventos deste projeto.
 06 Disparos no ano para base do SESCON/RJ através de email
 Página inteira em 3 edições da revista SESCON/RJ.
 02 posts em formato story no Instagram, 02 post e 01 reels mensal nas redes sociais, em collab;
 gravação de um podcast com o Presidente do SESCON/RJ
 08 inscrições cortesia em cada evento deste projeto.
 Divulgação da logo nas artes digitais e impressas do evento; no backdrop; nos intervalos das palestras, e vídeos do eventos.
 Possibilidade de distribuição de brinde no credenciamento– Camiseta, caneca/copo e caneta*brindes por conta dos apoiadores;
 Artigo ou Conteúdo: Publicação de um artigo técnico produzido, relacionado ao tema dos eventos, no LinkedIn,
 Citação pelo mestre de cerimônia na solenidade de abertura dos eventos como patrocinador Ouro.

Prata:

Montagem de estrutura básica nas 05 edições do Cont in Rio;
Pitch (ativação) durante o evento com 2 minutos de fala em todos os eventos deste projeto.
Disponibilização do mailing dos participantes, quando expressamente autorizados no momento da inscrição dos eventos deste projeto.
04 Disparos no ano para base do SESCON/RJ através de email
1/2 página em 3 edições da revista SESCON/RJ.
02 posts em formato story no Instagram, 01 post e 01 reels mensal nas redes sociais em collab;
05 inscrições cortesia em cada evento deste projeto.
Divulgação da logo nas artes digitais e impressas do evento; no backdrop; nos intervalos das palestras, e vídeos do eventos.
Possibilidade de distribuição de brinde no credenciamento– Camiseta, caneca/copo e caneta*brindes por conta dos apoiadores;
Citação pelo mestre de cerimônia na solenidade de abertura dos eventos como patrocinador Prata.

Bronze:

Montagem de estrutura básica nas 05 edições do Cont in Rio;
Pitch (ativação) durante o evento com 2 minutos de fala em todos os eventos deste projeto.
Disponibilização do mailing dos participantes, quando expressamente autorizados no momento da inscrição dos eventos deste projeto.
01 Disparo no ano para base do SESCON/RJ através de email
Rodapé em 3 edições da revista SESCON/RJ.
02 inscrições cortesia em cada evento deste projeto.
Divulgação da logo nas artes digitais e impressas do evento; no backdrop; nos intervalos das palestras, e vídeos do eventos.
Possibilidade de distribuição de brinde no credenciamento– Camiseta, caneca/copo e caneta*brindes por conta dos apoiadores;
Citação pelo mestre de cerimônia na solenidade de abertura dos eventos como patrocinador Bronze.

Há 03 (três) possibilidades para locação de estande, a fim de possibilitar a participação deste Conselho Regional de Contabilidade no evento.

Para definição da melhor alternativa de solução será levada em consideração o rol de serviços agregados à locação do espaço no evento.

A escolha da cota Ouro para a participação do CRCRJ nas edições do Cont in Rio em 2025 é a mais adequada e vantajosa, considerando os benefícios abrangentes que ela proporciona em termos de visibilidade, engajamento, e oportunidades de comunicação direta com os profissionais da contabilidade. Este investimento estratégico assegura que o CRCRJ maximize sua presença e impacto no evento, promovendo efetivamente a valorização da profissão contábil e o desenvolvimento contínuo dos seus profissionais. A escolha da cota Ouro justifica-se pelas seguintes razões:

- a) Promover o estreitamento das relações institucionais com profissionais das regiões que acontecerão o evento, com a montagem de estrutura em local privilegiado e de destaque.
- b) O valor de locação do estande ouro é compatível com o orçamento de 2025.
- c) Possibilidade de reprodução de vídeo para divulgação de ações e projetos do CRCRJ;
- d) Acesso ao Mailing: Disponibilização do mailing dos participantes (quando autorizado), facilitando ações de comunicação e relacionamento futuro.
- e) Maior evidência da marca do CRCRJ em todos os momentos e processos de realização do evento, fato que trará maior visibilidade e fortalecimento da imagem institucional do CRCRJ junto aos profissionais da contabilidade, organizações contábeis, entidades contábeis e sociedade;
- f) Possibilidade de produção de conteúdo técnico em canais como o LinkedIn, reforçando a autoridade do CRCRJ.

6. Descrição da solução como um todo

Locação de estande na cota Ouro nas cinco edições do evento Cont in Rio, com as seguintes especificações:

Montagem de estrutura básica nas 05 edições do Cont in Rio em local privilegiado e de destaque;
Pitch (ativação) durante o evento com 2 minutos de fala em todos os eventos deste projeto.
Vídeo institucional de até 2min a ser apresentado no início dos eventos deste projeto.
Disponibilização do mailing dos participantes, quando expressamente autorizados no momento da inscrição dos eventos deste projeto.
06 Disparos no ano para base do SESCON/RJ através de email
Página inteira em 3 edições da revista SESCON/RJ.
02 posts em formato story no Instagram, 02 post e 01 reels mensal nas redes sociais, em collab;
gravação de um podcast com o Presidente do SESCON/RJ
08 inscrições cortesia em cada evento deste projeto.
Divulgação da logo nas artes digitais e impressas do evento; no backdrop; nos intervalos das palestras, e vídeos do eventos.
Possibilidade de distribuição de brinde no credenciamento– Camiseta, caneca/copo e caneta*brindes por conta dos apoiadores;

Artigo ou Conteúdo: Publicação de um artigo técnico produzido, relacionado ao tema dos eventos, no LinkedIn, Citação pelo mestre de cerimônia na solenidade de abertura dos eventos como patrocinador Ouro.

A cota Ouro demonstra-se como a opção que melhor atende aos objetivos da contratação, em virtude do rol de contrapartidas oferecidas propiciar o alcance dos objetivos de promoção a Educação Continuada e divulgação dos projetos, eventos e cursos, além de propiciar o espaço adequado para o atendimento dos profissionais registrados no Sistema CFC/CRCRs e público em geral, visto a estimativa de participantes para cada edição do evento, aliado às contrapartidas oferecidas.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Locação de 01 (um) estande Ouro no evento Cont in Rio, a ser realizado em cinco edições, com as seguintes contrapartidas:

Montagem de estrutura básica nas 05 edições do Cont in Rio em local privilegiado e de destaque;

Pitch (ativação) durante o evento com 2 minutos de fala em todos os eventos deste projeto.

Vídeo institucional de até 2min a ser apresentado no início dos eventos deste projeto.

Disponibilização do mailing dos participantes, quando expressamente autorizados no momento da inscrição dos eventos deste projeto.

06 Disparos no ano para base do SESCON/RJ através de email

Página inteira em 3 edições da revista SESCON/RJ.

02 posts em formato story no Instagram, 02 post e 01 reels mensal nas redes sociais, em collab;

gravação de um podcast com o Presidente do SESCON/RJ

08 inscrições cortesia em cada evento deste projeto.

Divulgação da logo nas artes digitais e impressas do evento; no backdrop; nos intervalos das palestras, e vídeos do eventos.

Possibilidade de distribuição de brinde no credenciamento– Camiseta, caneca/copo e caneta*brindes por conta dos apoiadores;

Artigo ou Conteúdo: Publicação de um artigo técnico produzido, relacionado ao tema dos eventos, no LinkedIn,

Citação pelo mestre de cerimônia na solenidade de abertura dos eventos como patrocinador Ouro.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 25.000,00

a) Os preços praticados para o evento são tabelados para a participação de entidades, empresas e público em geral, não existindo a possibilidade de realização da justificativa de mercado por conta da exclusividade do SESCON/RJ para a promoção do evento (a exclusividade do produto encontra-se comprovada pela proponente por meio de declaração, acostada aos autos).

b) A contratação encontra fundamentação legal na instrução normativa 65/2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, nos termos do disposto no § 1º do art. 23 da Lei 14.133/21.

c) Como não é possível a parametrização de preços praticados no evento uma vez que é a primeira edição do evento em 2025 pela realizadora, acostamos aos anexos, e-mails enviados pelo SESCON/RJ à outras empresas com o projeto tal como o que foi encaminhado ao CRCRJ, que demonstram de forma idônea os valores apresentados ao CRCRJ, de forma a garantir a vantajosidade da contratação, em observância às exigências legais.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

De acordo com a lei 14.133/21, a inexigibilidade de licitação é modalidade prevista no Art. 74 que ocorre quando há inviabilidade de competição. Nesse caso, não se aplica o princípio do parcelamento do objeto, visto que a aquisição em questão é de um único item, impossibilitando a fragmentação.

Assim sendo, os serviços devem ser prestados por um único fornecedor, considerando a impossibilidade de divisão.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A vinculação entre a contratação e o planejamento estratégico do CRCRJ se dá através do objetivo 14 “Influenciar na formação das competências e das habilidades do profissional e fomentar programas de Educação Continuada e fortalecer conhecimentos técnicos e habilidades pessoais dos conselheiros e funcionários do CFC/CRCs”, Resolução CFC n.º 1.676 de 22/08/2022.

O planejamento da referida contratação encontra respaldo institucional, conforme previsão no Plano Anual de Contratações 2025, alinhado com o Plano de Trabalho de 2025, programa 3, projeto 3005, subprojeto 102, conta contábil: 6.3.1.3.02.01.026 – locação de bens móveis, máquinas e equipamentos

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os resultados para a contratação em estudo estão diretamente relacionados ao que segue:

- Fortalecimento da Visibilidade Institucional nas regiões de realização das edições do evento: A participação do CRCRJ no evento reforça a presença e o reconhecimento da instituição como uma liderança na área contábil, alinhando-se com a missão de promover a valorização profissional e a educação continuada.
- Engajamento com Profissionais da Contabilidade nas regiões de realização das edições do evento: A interação direta com os profissionais presentes no evento permitirá ao CRCRJ oferecer orientação, suporte e atualização sobre as normas e práticas contábeis, fortalecendo o vínculo com a comunidade contábil e incentivando o desenvolvimento profissional.
- Promoção da Educação Continuada: O evento serve como uma plataforma para divulgar os cursos, seminários e outras iniciativas de capacitação oferecidas pelo CRCRJ, sublinhando o compromisso com a educação continuada e a atualização dos profissionais da contabilidade.
- Expansão da Rede de Contatos: A participação no evento permitirá ao CRCRJ ampliar sua rede de contatos, facilitando parcerias estratégicas e a troca de conhecimentos com outras entidades e empresas do setor contábil.
- Apoio ao Desenvolvimento Econômico Regional: Ao participar do evento em diferentes regiões do Estado, o CRCRJ contribui para o desenvolvimento econômico regional, capacitando profissionais que são fundamentais para o crescimento das empresas locais das regiões de realização das edições do evento e, consequentemente, para a economia do estado do Rio de Janeiro.
- Divulgação de Projetos e Iniciativas: A presença no evento permite ao CRCRJ divulgar suas iniciativas, projetos e eventos futuros, demonstrando seu papel ativo na promoção da ética, da responsabilidade social e do aprimoramento técnico dos profissionais contábeis.
- Consolidação da Imagem Institucional: A participação no Cont in Rio reforça a imagem do CRCRJ como uma entidade comprometida com a inovação e o desenvolvimento da profissão contábil, alinhada às diretrizes estratégicas que buscam fortalecer a imagem do Sistema CFC/CRCs e do profissional da contabilidade.
- Fortalecimento das Estratégias de Planejamento: A participação no evento apoia a implementação das diretrizes estratégicas do CRCRJ, como a promoção da educação continuada, o fortalecimento da imagem institucional e a ampliação das ações de valorização profissional.

13. Providências a serem Adotadas

Indicação de um funcionário para fazer a fiscalização um dia antes do evento, da entrega do espaço, verificando se o espaço se encontra correspondente as contrapartidas contratadas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade ambiental na execução do objeto, mitigando os possíveis impactos ambientais, conforme o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU e demais ordenamentos jurídicos vigentes.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Declaramos, com base no estudo realizado, que a contratação pleiteada é viável, necessária e adequada à esta instituição, devendo ser realizada através de inexigibilidade, com fulcro no art. 74, I da Lei 14.133/21.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LARISSA ZANCHETTA FERREIRA

Gerente de Comunicação e Eventos



Assinou eletronicamente em 13/02/2025 às 17:05:47.